



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

CONTROLADORIA INTERNA

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 039/2024

Processo Licitatório nº: 58/2024

Aviso de Contratação Direta nº: 07/2024

Dispensa de Licitação nº: 13/2024

EMENTA: Parecer. Contratação de empresa para prestação de serviço de organização do Campeonato Municipal de Futebol e *Mountain Bike* para o município de Teixeira/MG.

A Controladoria Interna do Município de Teixeira/MG, na qualidade de servidora nomeada nos termos da Portaria nº 1.927/2024, Julizete Aparecida da Silva, Matrícula 3331, declara para os devidos fins que analisou os documentos destinados ao setor referentes ao Processo nº 58/2024, Contratação Direta por Dispensa de Licitação de nº 13/2024, para contratação de empresa para prestação de serviço de organização do Campeonato Municipal de Futebol e *Mountain Bike* para o município de Teixeira/MG.

Neste interim, torna-se necessário inferir que, para análise dos autos, foram observados os princípios constitucionais que disciplinam a matéria, em especial as legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, art. 37 da Constituição Federal de 1.988, sendo o parecer expedido dentro do que prevê a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 553/2024.

Considerando o disposto das normas de controle, previamente estabelecidos e com despacho formal do Membro da Equipe de Apoio, Sr. Samuel Rosa Santos.

Considerando adequação do processo em Contratação Direta por Dispensa de Licitação, observando o disposto no Artigo 75, Inciso II da Lei de nº 14.133/2021, no qual afirma-se ser dispensável a licitação “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras” e o disposto no Artigo 178, Inciso II, do Decreto Municipal de nº 553/2024, a saber,

Art. 178 - É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)) e que tenham por objeto serviços, compras e outras contratações não englobadas no inciso I do caput deste artigo. (Teixeiras (MG), 2024).



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

CONTROLADORIA INTERNA

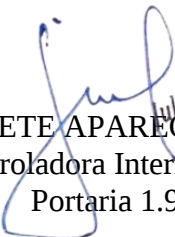
E após análise e conferência dos documentos abaixo listados:

- Documento de Formalização da Demanda (DFD) – adequado;
- Termo de Referência - adequado;
- Relatório de Pesquisa de Preços, juntamente com o orçamento das respectivas empresas REALIZE ASSESSORIA ESPORTIVA – ME, AMPLIE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME e DRIBLÂE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - adequado;
- Requerimento de autorização e autorização do Prefeito para instauração do processo de contratação direta – adequados;
- Solicitação de informação de dotação orçamentária e de classificação de despesa – adequada;
- Declarações de disponibilidade orçamentária expedidas pelos contador e prefeito municipais – adequadas;
- Solicitação de confirmação de recurso financeiro e Declaração de Programação Financeira, esta expedida pela Secretária Municipal de Fazenda – adequadas;
- Portaria de nº 1953/24, nomeando agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio – adequada;
- Aviso de Contratação Direta – a finalizar; e
- Solicitação de parecer da Controladoria do município – adequada.

Sugiro a realização dos trâmites procedimentais subsequentes, visando o pleno planejamento dos serviços da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo, observando-se a publicidade, os prazos e demais normativas inerentes à matéria.

É o parecer.

Teixeiras, 05 de agosto de 2.024.


JULIZETE APARECIDA DA SILVA
Controladora Interna Matr. 3331
Portaria 1.927/2024